

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

Proc. nº 0000909-45.2011.5.02.0432

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 15 /05/2024, à RUA ESPIRITO SANTO, 104, CIDADE SAO JORGE, SANTO ANDRE/SP - CEP: 09111-660, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de JOSE ARAUJO SILVA, contra RAMEC CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA E OUTROS (6), para pagamento da importância de R\$ 29.500,00 atualizada até 17/04/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de 1/6 do imóvel objeto da matrícula nº 16.790, registrada no 2º CRI de Santo André, conforme demonstrado abaixo:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

16.790

ficha

01

2.º REGISTRO DE IMÓVEL

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 25 de setembro de 1980

O terreno constituído pelo Lote 15 da Quadra 18, da Cidade São Jorge, perímetro urbano desta cidade, medindo 17,00ms, de frente para a Rua Espírito Santo; 20,60ms, de frente aos fundos do lado direito, visto da rua, confinando com o lote 14; 20,10ms, do lado esquerdo, confinando com o lote 16, tendo nos fundos a largura de 13,00ms, confinando com a fiação do oleoduto, distante 13,00ms, de uma via que liga a Rua Espírito Santo a Rua Rio de Janeiro, localizado no lado par do logradouro, com a área de 295,00mts2.- Classificação Fiscal nº 25.041.009.-

Ocupação atual: Fátima Silva (inquilina)

Endereço atualizado: RUA ESPIRITO SANTO, 104, CIDADE SAO JORGE, SANTO ANDRE/SP - CEP: 09111-660

Avaliação Total: R\$ 450.000,00. Total penhorado R\$ 75.000,00 (%)

Critério utilizado para a avaliação: consulta imobiliária

  
Fabiano Deptula Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal

